DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 126/21

Cancela aprovação da Planta nº 054/20, aprovada pelo Ato nº 057/20, de 08 de julho de 2.020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/0000, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 054/20**, aprovada pelo Ato nº 057/20, de 08 de julho de 2.020, de autoria do Engº. Civil Djalma Antônio Clarete Ferro - CREA nº 0600626637 - ART 28027230200686361, para serviços de desmembramento de terrenos situados na Rua Ulisses Correa - Lote 10 - Quadra 102, P.G.C., Bocaina/SP, de propriedade de DAYSE APARECIDA FERRO MACHADO.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 127/21

Aprova projeto de desmembramento de terrenos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/0000, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 120/21 - De autoria do Engº. Civil Djalma Antônio Clarete Ferro - CREA nº 0600626637 - ART 28027230200686361, para serviços de desmembramento de terrenos situados na Rua Ulisses Correa - Lote 10 - Quadra 102, P.G.C., Bocaina/SP, de propriedade de **DAYSE APARECIDA FERRO MACHADO**, a saber:

QUADRO DE ÁREAS	
Lote 3	1.596,46 m²
Lote 3 A - Desmembrado	246,50 m²
Lote 3 - Remanescente	1.349,96 m²

Bocaina, em 29 de dezembro de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....